



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**DIRETRIZES PARA OS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS  
MULTIUSO E QUADRAS ESPORTIVAS DA SEÇÃO DE ESPORTES DA  
UNIVALI**

Itajaí

Fevereiro de 2021



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

VALDIR CECHINEL FILHO, Prof. Dr.

**Reitor**

JOSÉ CARLOS MACHADO, Prof. Dr.

**Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

EMANUELA CRISTINA ANDRADE LACERDA, Prof. Dra.

**Coordenadora de Assuntos Comunitários**

**Elaboração:**

Jairo Elísio de Melo

Itajaí

Fevereiro de 2021

# **1 DIRETRIZES PARA O RETORNO AO ATENDIMENTO NAS SALAS MULTIUSO E QUADRAS DA SEÇÃO DE ESPORTES DA UNIVALI**

## **1.1 OBJETIVO:**

Definir diretrizes operacionais para o retorno as atividades nas salas multiuso e quadras esportivas para o atendimento as disciplinas do curso de Educação Física, Colégio de Aplicação, Prática Desportiva e demais atividades, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

## **1.2 APLICAÇÃO:**

Aplica-se a todos, professores e alunos matriculados nas atividades, bem como aos funcionários de apoio que utilizarão a multiuso para ensino.

## **1.3 DESCRIÇÃO:**

**As atividades a serem desenvolvidas acompanharão o cronograma disponibilizado pelo Comitê Interno de Acompanhamento do Coronavírus da Fundação Univali além das demais normas governamentais aplicáveis, conforme segue.**

### **Cronograma de Atividades**

O cronograma/agenda estará disponível na secretaria da Seção de Esportes para o acompanhamento das atividades das aulas práticas. As aulas foram organizadas em pequenos grupos observando o percentual sobre o número máximo de ocupação do espaço físico, objetivando limitar o número de pessoas aglomeradas durante a aula. Os alunos e professores deverão respeitar o horário de entrada e de saída, observado pelo professor da atividade.

Deverá ser respeitado o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria SES nº 713 de 18 de setembro de 2020, ou outra determinação que venha a substituir esta decisão:

§ 1º O retorno das atividades descritas no Artigo 1º se dará de forma gradual e monitorada, considerando a Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 nas Regiões de Saúde.

- I - Nas Regiões de Saúde, que apresentem **Risco Potencial GRAVÍSSIMO** (representado pela cor vermelha) devem limitar o número de usuários a 30% da capacidade operativa do estabelecimento;
- II - Nas Regiões de Saúde, que apresentem **Risco Potencial GRAVE** (representado pela cor laranja) devem limitar o número de usuários a 50% da capacidade operativa do estabelecimento;
- III - Nas Regiões de Saúde, que apresentem **Risco Potencial ALTO** (representado pela cor amarela) devem limitar o número de usuários a 70% da capacidade operativa do estabelecimento;

IV - Nas Regiões de Saúde, que apresentem **Risco Potencial MODERADO** (representado pela cor azul), fica irrestrito o número de usuários, respeitando a capacidade operativa do estabelecimento.

Baseado nesta decisão a taxa de ocupação será da seguinte forma:

<b>Espaço Físico</b>	<b>Medidas</b>	<b>Risco Moderado</b>	<b>Risco Alto</b>	<b>Risco Grave</b>	<b>Risco Gravíssimo</b>
Quadra Principal	43mX22m	236	165	118	70
Quadra Coberta	32mX20m	160	112	80	48
Quadra Voleibol	22mX12m	66	46	33	19
Quadra Verde	28mX15m	105	73	52	31
Sala Multiuso 01	10mX7m	23	16	11	7
Sala Multiuso 02	15mX7m	35	24	17	10
Sala Multiuso 03	20mX7m	46	32	23	13
Sala Multiuso 04	10mX7m	23	16	11	7
Sala Multiuso 05	20mX5m	33	23	16	10

### **Da execução**

Na **chegada ao espaço físico esportivo para a aula**, instruir o usuário/aluno a manter o uso de máscaras de tecido, cabelos presos, portar sua toalha de uso pessoal e garrafa de água. Se não possuírem máscara de tecido não será permitida a permanência.

Todo o usuário/aluno deve ser estimulado a realizar a higiene das mãos com água e sabão OU álcool gel 70%, imediatamente. Orientar a manter distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, organizando a atividade de modo que favoreçam esta medida.

Durante a atividade o usuário/aluno deve permanecer com uso de máscara de tecido e os profissionais com os EPIs indicados para a atividade. Antes de utilizarem os equipamentos cada usuário/aluno deve realizar a higiene do equipamento com substância degermante OU álcool gel 70%.

Será realizada a limpeza geral e a desinfecção a cada aula dia (matutino, vespertino e/ou noturno).

O tempo de permanência de cada usuário no local deve seguir o cronograma previsto da disciplina.

Após o término da aula não será permitida a permanência nos arredores do ginásio de esportes e na instituição, com a orientação do professor para seguirem para suas atividades extra universidade.

Será recomendado aos alunos que evitem utilizar luvas e estimular a higienização das mãos com álcool 70%.

Será orientado aos alunos a não utilizarem os vestiários para banhos e trocas de vestimentas no local, limitando o seu uso para as atividades em que se faça imprescindível por questões técnicas ou de higiene;

- Cada usuário deve realizar suas atividades de forma individualizada;

### **Monitoramento**

Realizado pelo professor da atividade e funcionários da Seção de Esportes presente no setor, visando o cumprimento das normas para a prevenção do Covid-19.

O controle de frequência dos alunos compete ao professor da atividade.

### **ORIENTAÇÕES:**

Na entrada dos espaços físicos, dispor orientações por meio de cartazes indicando uso obrigatório de máscaras aos usuários/alunos e orientação para adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse.

- a) Deverá realizar e manter a higienização contínua do seu ambiente de aula, intensificando a limpeza das áreas, realizando frequente desinfecção com álcool 70% líquido.
- b) Manter todas as áreas/ambientes ventilados (se possível, com portas e janelas abertas).
- c) Evitar ou restringir o uso de itens compartilhados por alunos e profissionais como canetas, papel, pranchetas, telefones fixos, controles remotos, materiais esportivos.
- d) O uso de telefone celular é proibido dentro da sala multiuso.
- e) Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos que tenham sido utilizados pelos alunos, depois da aula.

### **1.4 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)**

#### **CUIDADO:**

- O uso de celulares, anéis, relógios, pulseiras, brincos, cachecol, lenços, corrente/colares ou outros adornos, devem ser evitados durante a atividade, devido a dificuldade de higiene adequada das mãos e aumento do risco de contaminação.

#### **ATENÇÃO:**

- A higiene das mãos com água e sabão OU álcool gel 70% é a principal medida de prevenção ao contágio do vírus COVID-19 ou outros patógenos.

Referente ao uso de cada EPI, todos os profissionais e alunos devem seguir a Norma Regulamentadora 06 (NR06).

Uso e cuidados com EPIs:

- **USO DE MÁSCARA DE TECIDO DUPLA CAMADA no mínimo com item OBRIGATÓRIO.**

**ATENÇÃO:** AS MÁSCARAS SÃO DE **USO INDIVIDUAL NÃO DEVENDO SER COMPARTILHADA**, PODENDO SER UTILIZADA PELO MESMO INDIVÍDUO, SE BEM ACONDICIONADA, LIMPA, SECA E COM SUA VEDAÇÃO FUNCIONAL.